



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Portaria N.º 22

Cria Comissão Especial para proceder avaliação em imóvel localizado em Ivaté, neste Município, para efeitos de desapropriação, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que através do Decreto nº 186/75, do dia 22 de setembro de 1975, este Executivo Municipal declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras discriminada no anexo Decreto, destinada a implantação de uma praça pública e estação rodoviária em Ivaté, neste Município,

### RESOLVE:

1.- DESIGNAR os seguintes cidadãos para procederem a avaliação do imóvel:

- a) Dr. Osmar José Serraglio, Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal;
- b) Erotides Miranda, comerciante, residente e domiciliado em Ivaté;
- c) Sebastião Julio da Mota, comerciante, residente e domiciliado em Ivaté;
- d) Carlindo Dias de Souza, vereador à Câmara Municipal de Umuarama.

2.- A Comissão reunir-se-á no dia 02 de abril de 1976, às 14,00 horas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para tomada das providências ao preconizado;

3.- Lavrar-se-á um "Termo de Avaliação", caracterizando pormenorizadamente o conjunto de datas que compõe o imóvel em tela e respectivos valores avaliativos, o qual será firmado pelos membros designados.



# Prefeitura Municipal de Umuarama

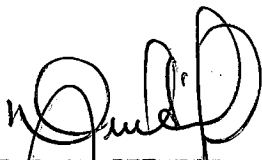
Estado do Paraná

fls.02

## Portaria N.º

4.- Os serviços prestados pelos membros serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
aos 31 dias do mês de março de 1976.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINIELI  
DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO